



FICHA N.º 01

IMÓVEL: UM TERRENO na RUA REGINA POLI BREDARIOL, esquina com a RUA EMÍLIO NARDIN, formado pelos lotes nºs 12, 13 e 14, da QUADRA 04, do loteamento denominado "VIVENDAS DO ENGENHO D'ÁGUA", situado no Bairro da Ponte, perímetro urbano deste município e comarca de Itatiba/SP, medindo 50,00m em reta, de frente para a Rua Regina Poli Bredariol, mais 62,80m em curva, na confluência da referida rua, com a Rua Emilio Nardin; 40,00m de um lado, confrontando com o lote nº 11, e 84,98m nos fundos, confrontando com os lotes nºs 24, 25 e 26, todos da mesma quadra, encerrando a área de 3.195,68 m2.

CONTRIBUINTE: 23461.13.83.00106.0.0328.00000 —
23461.13.83.00106.0.0353.00000 e 23461.13.83.00106.0.0378.00000

PROPRIETÁRIOS: CARLOS ALBERTO STANINGHER, brasileiro, químico, RG. nº 14.878.543/SP e CPF. nº 068.545.158/58, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com MARGARETE POSSA STANINGHER, brasileira, professora, RG. nº 14.312.173/SP e CPF. nº 068.545.158/58 (dependente), residente e domiciliado nesta cidade, na Rua José de Paula Andrade, nº 200.


REGISTROS ANTERIORES: R.08/7.571, de 12 de novembro de 1.996; R.08/7.572, de 12 de novembro de 1.996, e R.08/7.573, de 12 de novembro de 1.996.

O Oficial, 
Luis Carmo Pascoal

Av.01 em 07 de julho de 2005.

ABERTURA DE MATRÍCULA

Por requerimento datado de 17 de junho de 2.005, dos proprietários CARLOS ALBERTO STANINGHER e sua mulher MARGARETE POSSA STANINGHER, já qualificados, neste ato, representados por seu procurador Sérgio Agnaldo Monte, CPF. nº 051.747.688/63, conforme procuração lavrada nas notas do 2º Tabelionato local, (Livro nº 560, folhas 382, em 27 de maio de 2.005, é aberta a presente matrícula, em virtude da FUSÃO dos imóveis objeto das matrículas nºs 7.571, 7.572 e 7.573, deste cartório, de acordo com a aprovação urbanística extraída do Processo nº 05966/99, expedida em 27 de janeiro de 2.004, pela Prefeitura deste município.

A Escrevente Autorizada, 
Marcia Regina de Lima Prezotto

Prenotação sob nº 87.205, em 27 de junho de 2.005.

R.02 em 07 de julho de 2005

VENDA E COMPRA

Por escritura datada de 17 de junho de 2.005, do 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Letras e Títulos desta Comarca de Itatiba/SP, (Livro nº 561, folhas 165), os proprietários CARLOS ALBERTO STANINGHER e sua

-segue no verso-

L.º 2 - REG. GERAL

MT-42883

Digitação - OK
Conferência - OK

mulher MARGARETE POSSA STANINGHER, já qualificados, neste ato, representados por seus procurador Sérgio Agnaldo Monte, CPF. nº 051.747.688/63, conforme procuração mencionada na escritura, VENDERAM O IMÓVEL pelo valor de R\$ 90.000,00 a PAULO EDUARDO TOMAZELA, brasileiro, divorciado, engenheiro, RG. nº 16.369.066-2/SP e CPF. nº 137.563.028/81, residente e domiciliado na Rua Ipê Roxo, nº 126, Bairro Serra dos Manacás, Nova Lima, Minas Gerais, neste ato, representado por seu procurador Gumercindo Antonio Tomazela, CPF. nº 127.225.538/72, conforme procuração mencionada na escritura.

A Escrevente Autorizada,

Marcia Regina de Lima Prezotto

Prenotação sob nº 87.201, em 27 de junho de 2.005.

Av.03 em 05 de fevereiro de 2.010.

CORREÇÃO

Por escritura pública de rerratificação, datada em 02 de outubro de 2.009, (Livro nº 655, folhas 197/198), à escritura pública de 17 de junho de 2.005, (Livro nº 561, folhas 165), ambas do 2º Tabelionato de Notas desta cidade e comarca de Itatiba/SP, na qual compareceram as partes CARLOS ALBERTO STANINGHER e sua mulher MARGARETE POSSA STANINGHER, e PAULO EDUARDO TOMAZELA, já qualificados, neste ato, representados por seus procurador Gumercindo Antonio Tomazela, CPF. nº 127.225.538/72, conforme procuração mencionada na escritura, verifica-se que o proprietário pelo registro nº 02, desta matrícula, **PAULO EDUARDO TOMAZELA**, já qualificado, adquiriu o imóvel, casado com **PAULA BELISÁRIO TOMAZELA**, brasileira, do lar, RG. nº 55.57.438/MG e CPF. nº 913.289.426-00, no regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, de acordo com a sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 8ª Vara de Família de Belo Horizonte/MG, em 27 de agosto de 2004, transitada em julgado, onde foi alterado o regime de bens, no casamento do casal, conforme prova a certidão de casamento extraída do Termo nº 013551, às folhas 366, do Livro 30 B auxiliar, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito de Belo Horizonte - MG, e não divorciado, como constou no referido registro, que assim retificam a mencionada escritura, nessa parte, ratificando-a nas demais, para que, com a retificação ora feita, fique produzindo seus jurídicos e legais efeitos.

A Escrevente Autorizada,

Marcia Regina de Lima Prezotto

Prenotação sob nº 106.978

R.04 em 05 de fevereiro de 2.010.

VENDA E COMPRA

Por escritura datada de 07 de janeiro de 2.009, do 2º Tabelionato de Notas desta cidade e comarca de Itatiba/SP, (Livro nº 634, folhas 147/150), o proprietário PAULO EDUARDO TOMAZELA, já qualificado, casado pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, conforme

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis disponível em www.registradores.org.br

PROVA CONSULTA CERTIDÃO

sentença mencionada na averbação anterior, com PAULA BELISÁRIO TOMAZELA, brasileira, do lar, RG.nº 55.57.438/MG e CPF. nº 913.289.426-00, residentes e domiciliados na Rua Ipê Roxo, nº 126, Bairro Serra dos Manacás, Nova Lima, Estado de Minas Gerais, neste ato, representado por seu procurador Gumercindo Antonio Tomazela, CPF.nº 127.225.538/72, conforme procuração mencionada na escritura, VENDEU O IMÓVEL pelo valor de R\$170.000,00 a **CARLOS FERNANDO ARÃO SIMÃO**, brasileiro, administrador de empresas, RG.nº 38.127.686-7/SP e CPF.nº 575.064.427-87, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob nº 10323, no RI de Mogi Mirim/SP, com **SUELI APARECIDA CAPELLO SIMÃO**, brasileira, gerente de produção, RG.nº 9.096.333-7/SP e CPF.nº 719.149.278/34, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Pedro Fuzussi, nº 310, Jardim São Marcos.

A Escrevente Autorizada,


Marcia Regina de Lima Prezotto

Prenotação sob nº 106.979

Av.05, em 13 de dezembro de 2.010.

CONDIÇÕES

Procede-se esta averbação, para constar que do "contrato padrão" que é parte integrante do processo do loteamento a que pertence o imóvel objeto desta matrícula, arquivado nesta Serventia, constam condições a serem observadas quanto ao aproveitamento do terreno, no tocante às edificações e suas características, e demais condições relativas ao respectivo empreendimento, as quais estão submetidos todos os adquirentes, seus herdeiros ou sucessores.

A Escrevente Autorizada,


Lucia Regina de Souza

Av.06, em 13 de dezembro de 2.010.

CONSTRUÇÃO

Por requerimento datado de 06 de dezembro de 2010, o proprietário, CARLOS FERNANDO ARÃO SIMÃO, já qualificado, fez construir sobre o imóvel objeto da presente, **UMA RESIDÊNCIA**, com a área de **314,39m²**, que recebeu o nº **381** da **RUA REGINA POLI BREDARIOL**, conforme prova o Habite-se, extraído do processo nº 05965/99, expedido em 27 de janeiro de 2.004; e Certidão Retificadora nº 255/2010, expedida em 04 de outubro de 2010, ambas da Prefeitura deste município, a qual foi atribuído para efeitos fiscais o valor de R\$172.763,53. Foi apresentada e arquivada nesta data a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e ás de Terceiros, expedida em 01/02/2010, sob o nº 379812010-21026050, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil.

A Escrevente Autorizada,


Lucia Regina de Souza

Prenotado nº 111.955.

segue no verso



= VERSO

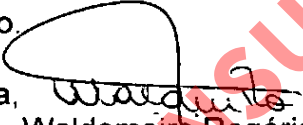
FICHA Nº 02.

L.º 2 - REG. GERAL

R.07 em 12 de agosto de 2.011.

VENDA E COMPRA

Por escritura datada de 28 de junho de 2011, da 2ª Tabeliã de Notas desta cidade e comarca de Itatiba, (Lº 719, fl.287/290), os proprietários pelo R.04, CARLOS FERNANDO ARÃO SIMÃO e s/m. SUELI APARECIDA CAPELLO SIMÃO, já qualificados, VENDERAM O IMÓVEL pelo valor de R\$285.000,00, a **CRISTIANE LEIA VIEIRA ALVES RAMOS**, brasileira, escriturária, RG. nº 5100098747-SJS/II/RS e CPF. nº 953.575.130-15, casada no regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob o nº 12.664, no Registro de Imóveis de Caxias do Sul-RS, com **DOUGLAS RAMOS**, brasileiro, vendedor, RG. nº 6057401678-SSP/PC/RS e CPF. nº 916.096.400-63, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na rua Vapabusu, nº 758, Jardim Aeroporto

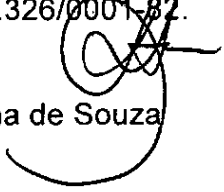
A Escrevente Autorizada, 
Waldemeire Rogéria Tega

Prenotação nº 116.156.

Av.08, em 11 de janeiro de 2.017.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ofício nº 201701.0916.00226688-IA-430, expedido pela Central de Indisponibilidade, publicado em 09 de janeiro 2017(16:53:06hs) no site do Portal Extrajudicial, referente ao Processo CG nº. 00115418720135150145-origem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRT 15E - Tribunal Regional da 15ª região - Vara do Trabalho de Itatiba/SP, procede-se esta averbação, para constar que, o patrimônio pertencente a: **DOUGLAS RAMOS**, (CPF. nº 916.096.400-63), foi atingido pela **INDISPONIBILIDADE**, prevista no art. 36 da Lei nº 6024/74.(figurando também: Gilberto Antonio Alves Ramos, CPF. nº 200.447.550-15, e Luxury Style e Esquadrias em Alumínio e PVC LTDA EPP, CNPJ/MF sob nº 09.573.326/0001-82.

A Escrevente Autorizada, 
Lucia Regina de Souza

Prenotado sob nº 148.932.

Av.09 em 23 de março de 2.017.


PENHORA

Por Certidão para averbação de Penhora "on line" - protocolo PH000157111, solicitada e emitida em 20 de março de 2017, por Thais Buscato Bock, de acordo com o Auto ou Termo de 20/03/2017, extraída dos autos de Execução Trabalhista, número de Ordem 0011541-87.2013.5.15.0145, da Vara do Trabalho de Itatiba-SP, Escrivão/Diretor: Marineide Lucia Pinheiro, tendo como exequente(s): MASSIMO VALENTI, CPF nº 225.601.768-07, e como executado(a/s): Gilberto Antonio Alves Ramos, DOUGLAS RAMOS, já qualificado e Luxury Style Esquadrias em Alumínio e PVC Ltda - EPP, o imóvel objeto da presente (100%), foi **PENHORADO** e depositado em mãos de Douglas Ramos; sendo o valor da dívida: R\$ 72.669,96. OBS: a presente

segue na ficha 03



averbação foi procedida em cumprimento à determinação judicial – Despacho Id: 10843269, proferida em 12/08/2015, pela MMª Juíza do Trabalho Substituta, desta cidade e comarca de Itatiba-SP.


A Escrevente Autorizada, 
Waldemeir Rogéria Tega

Prenotação nº 149.936.

Av.10, em 06 de setembro de 2.017.

PENHORA

Por Certidão para averbação de Penhora "on line" – Protocolo PH000177893, solicitada e emitida em 22 de agosto de 2017 (às 12:10:39h), pelo Escrivão/Diretor: Antonio Ademir Montanhez, de acordo com o Auto ou Termo datado de 20 de julho de 2017 e extraída dos autos da ação de "Execução Civil" – Número de Ordem: 0000809-30.2017, do 2º Ofício Judicial desta comarca de Itatiba – Estado de São Paulo, tendo como Exequente: **PID PARTICIPAÇÕES – EIRELI** (CNPJ/MF nº.18.798.071/0001-47) e como Executado (a, os, as): **LUXURY STYLE ESQUADRIAS EM ALUMINIO E PVC LTDA - EPP** (CNPJ/MF nº.09.573.326/0001-82); e, **DOUGLAS RAMOS**, já qualificado, sendo ele também nomeando Depositário, verifica-se que o imóvel objeto da presente, FOI PENHORADO, em sua totalidade, para garantia da causa no valor de R\$272.339,40.

A Escrevente Autorizada, 
Ana Lúcia Barbieri Curan

Prenotação nº.152549.

FICHA Nº 03

L.º 2 - REG. GERAL

CNS nº 11.977-6

PARA SIMPLES NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualizada em www.registradores.org.br